



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – Carlos Antônio de Lima  
Poder Legislativo

Porto Real/RJ, 01 de setembro de 2021.

Moção n.º

Autoria: Vereadores que a esta subscrevem

Assunto: Moção de Apoio – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde essa conceituada Casa Legislativa, concede **MOÇÃO DE APOIO**, em face de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

**CONSIDERANDO**, que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** que os Correios prestam serviços de interesse social para a cidadania, para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, empresas, como transporte e entrega de correspondências, encomendas, entre outros, bem como o recebimento de imposto e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística para diversas modalidades, distribuição de medicamentos;

**CONSIDERANDO** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, realizando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional, e que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**CONSIDERANDO** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, e que os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia do Município de Porto Real, e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO**, nos termos do artigo 186, § 1º e seus incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, assim, em manifestação de apoio e estando solidária com a manutenção dos Correios, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, em nome da população portorrealense, e de nós, vereadores desta Casa Legislativa, oferecemos a presente “**MOÇÃO DE APOIO**”, como forma de demonstrar a nossa contribuição em prol da continuidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, considerada como uma empresa pública.

*Assinam a presente Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, os vereadores desta Casa de Leis:*

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)

1





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – Carlos Antônio de Lima  
Poder Legislativo

Moção n.º

Assunto: Moção de Apoio – Empresa brasileira de Correios e Telégrafos

CARLOS ANTONIO DE LIMA  
Presidente

JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA  
1º Vice Presidente

FABIO NUNES MAIA  
2º Vice Presidente

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA  
1º Secretário

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA  
2º Secretário

HENRY DE CARVALHO NUNES  
Vereador

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA  
Vereador

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS  
Vereadora

CLAUDIO LUIS GUIMARÃES  
Vereador

LUIS FERNANDO DA SILVA  
Vereador

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA  
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)

2



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

